



**SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025**

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer informações ao Tribunal de Contas da União sobre irregularidades em licitação promovida pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) no valor de R\$ 966,2 milhões, com indícios de sobrepreço na ordem de R\$ 144,7 milhões.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de informações sobre irregularidades em licitação promovida pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) no valor de R\$ 966,2 milhões, com indícios de sobrepreço na ordem de R\$ 144,7 milhões.

Diante disso, requer-se que o Tribunal de Contas da União, informe a esta honrosa Casa:

- O TCU foi formalmente notificado pela CGU a respeito dos achados de auditoria na licitação conduzida pelo DNOCS, no montante global de R\$ 966,2 milhões, voltada à aquisição de máquinas e equipamentos para o combate à seca no semiárido?*





- *Há procedimento de fiscalização ou processo específico instaurado pelo TCU sobre a referida licitação, especialmente no tocante ao sobrepreço de R\$ 144,7 milhões apontado pela CGU? Caso negativo, o TCU deveria atuar neste caso?*
- *Quais medidas de controle externo foram ou serão adotadas para apurar as falhas na pesquisa de preços e as especificações técnicas restritivas incluídas pelo DNOCS no edital?*
- *O TCU identificou indícios de direcionamento, favorecimento indevido ou violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução do certame?*
- *Considerando a manutenção do atual presidente do DNOCS, há indícios de interferência política nas decisões administrativas relacionadas a essa contratação?*

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado<sup>1</sup>, a Controladoria-Geral da União (CGU) apontou um sobrepreço de R\$ 144,7 milhões em uma licitação aberta pelo governo federal para combater a seca no semiárido brasileiro. O valor global das aquisições feitas pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS) era da ordem de R\$ 966,2 milhões. O certame previa a aquisição de caminhões, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores e implementos agrícolas.

<sup>1</sup> <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/cgu-aponta-sobrepreco-de-r-144-milhoes-em-licitacao-de-combate-a-seca>





Vinculado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o DNOCS é uma autarquia federal responsável por obras de infraestrutura hídrica, como a construção de barragens, poços, pontes, sistemas de abastecimento de água e redes de distribuição elétrica no Nordeste e no norte de Minas Gerais.

O atual ministro da pasta é Waldez Góes (União Brasil), enquanto o DNOCS é presidido por Fernando Marcondes Leão. A auditoria da CGU foi motivada pelo aumento da destinação de recursos para esse tipo de aquisição, inclusive por meio de emendas parlamentares. A investigação analisou o uso do Sistema de Registro de Preços pelo DNOCS e detectou falhas na pesquisa de preços dos sete principais itens da licitação, que continha um total de 22 tópicos.

Com variações superiores a 10% em relação aos valores médios praticados em contratações semelhantes no âmbito federal, os itens foram classificados como sobrepreço. A fiscalização foi realizada entre 15 de novembro e 4 de dezembro de 2024, abrangendo tanto as especificações técnicas dos equipamentos quanto os valores pesquisados e contratados.

Os itens analisados somavam R\$ 606,1 milhões, sendo: retroescavadeiras (R\$ 136,2 milhões), tratores agrícolas de 100 cv (R\$ 111,7 milhões), pás carregadeiras (R\$ 106 milhões), motoniveladoras (R\$ 90,3 milhões), caminhões guindauto (R\$ 71,8 milhões), escavadeiras hidráulicas (R\$ 52,6 milhões) e caminhões-pipa (R\$ 37,1 milhões).

Além das falhas na pesquisa de preços, a CGU apontou exigências técnicas excessivamente restritivas no edital. Um dos exemplos citados foi a exigência de escavadeiras hidráulicas com potência mínima de 110 hp. Segundo os auditores, a redução para 96 hp ampliaria significativamente o número de modelos aptos a





participar da licitação, elevando a concorrência e tornando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

A CGU também recomendou a retirada da exigência de entrega dos veículos sem emplacamento, considerada restritiva, à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União, segundo a qual veículo zero quilômetro é aquele que não tenha sido utilizado ou rodado.

Após a conclusão da auditoria, o DNOCS suspendeu a licitação e iniciou nova pesquisa de preços, ajustando também as exigências técnicas conforme as recomendações da CGU. O novo edital estipulou valor global de R\$ 821,5 milhões, representando uma economia de R\$ 144,7 milhões — uma redução de 14,8% em relação ao valor inicialmente previsto.

Com efeito, a gravidade dos achados motivou a suspensão da licitação e a reformulação do edital, com redução de 14,8% no valor global da contratação. Diante disso, é imprescindível que o Congresso Nacional, obtenha informações detalhadas sobre eventuais apurações em curso, responsabilidades administrativas ou penais e o papel fiscalizatório do TCU neste episódio, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a correta aplicação de recursos federais, inclusive de emendas parlamentares.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2025.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**

